



REC

Regulamento Específico
da Competição

Brasileiro Série D
2026

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	7
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	8
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	9
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	12
Capítulo 6 – Das disposições finais	13
Anexo A – Relação dos clubes participantes.....	16
Anexo B – Sistema de disputa	19

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RGR – Regulamento Geral de Registros

SNR – Sistema Nacional de Registros administrado pela CBF

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O **CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE D DE 2026**, doravante denominado apenas **BRASILEIRO SÉRIE D** é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) **Manual de Competições** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) **Regulamento Específico da Competição (REC)** - que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **BRASILEIRO SÉRIE D**, prevalecendo sobre o Manual de Competições em caso de conflito.

Art. 2º – O **BRASILEIRO SÉRIE D** será disputado, na forma deste Regulamento, pelos 96 (noventa e seis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos com a seguinte distribuição de vagas:

Critério 1: 4 (quatro) vagas para os 4 (quatro) Clubes que descenderam do Campeonato Brasileiro Série C 2025;

Critério 2: 64 (sessenta e quatro) vagas para Federações Estaduais considerando o RNF de 2026, de acordo com a distribuição abaixo:

- (i) Federação ranqueada na posição 1 (um) no RNF de 2026: 4 (quatro) vagas;
- (ii) Federações ranqueadas nas posições 2 (dois) a 9 (nove) no RNF de 2026: 3 (três) vagas cada
- (iii) Federações ranqueadas nas posições 10 (dez) a 27 (vinte e sete) no RNF de 2026: 2 (duas) vagas cada;

Critério 3: Máximo de 28 (vinte e oito) vagas para os clubes que atingiram a 2ª fase da Série D 2025 (posicionados entre a 5ª e 32ª colocações), excluindo-se os Clubes classificados pelos Critérios 1 e 2.

Critério 4: De maneira residual, as vagas restantes serão distribuídas de acordo com posicionamento dos Clubes no Ranking Nacional de Clubes de 2026, até completar o número de 96 (noventa e seis) Clubes participantes do Campeonato Brasileiro Série D 2026, considerando os Clubes já classificados pelos critérios anteriores (1, 2 e 3).

§ 1º – As Federações poderão conceder uma de suas vagas previstas no Critério 2 para o Clube vencedor de um Torneio Seletivo que venha a ser disputado com essa finalidade e cuja realização tenha sido aprovada pela DCO, com exceção das vagas criadas com o Novo Calendário do Futebol Brasileiro, conforme disposto no Ofício CBF nº 3709/2025, publicado no dia 4 de outubro de 2025.

§ 2º – Em conformidade com o Regulamento Geral de Competições de 2025, então vigente, os Torneios Seletivos com o objetivo de classificar Clubes para certames nacionais, deverão ser disputados por, no mínimo, 6 (seis) Clubes, sendo ao menos 4 (quatro) Clubes do principal campeonato profissional organizado pela Federação, equivalente à principal série ou divisão.

§ 3º – Os Torneios Seletivos com o objetivo de classificar Clubes para certames nacionais de 2027, deverão ser disputados por, no mínimo, 6 (seis) Clubes, sendo ao menos 3 (três)

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Clubes do principal campeonato profissional organizado pela Federação, equivalente à principal série ou divisão, conforme previsto no Manual de Competições da CBF.

§ 4º – Os Clubes classificados pelos seus estaduais ou Torneios Seletivos em uma determinada temporada disputarão o Campeonato Brasileiro Série D da temporada seguinte.

§ 5º – Se tratando de competição nacional organizada pela CBF, é vedado que a Federação Estadual provisione, direcione, reserve ou disponha de vaga no Campeonato Brasileiro Série D em desconformidade com os critérios técnicos de participação estipulados pela CBF em seus Regulamentos, Diretrizes e demais normativas.

§ 6º – Em caso de desconformidade ou descumprimento dos critérios técnicos de atribuição de vaga para participação e de requisitos dos Torneios Seletivos previstos, caberá sempre à CBF a definição da atribuição da vaga, observando-se critérios técnicos, isonômicos, equânimes e que privilegiem o desenvolvimento do futebol, podendo ser observado, ainda, o RNC atualizado ao tempo, podendo, inclusive, ser atribuída a Clube de diferente Federação.

Art. 3º – Em caso de desistência ou não confirmação de participação do Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D**, em conformidade com os requisitos da competição, os critérios de substituição utilizados serão os seguintes:

(i) Critério 1:

a) Se o Clube desistente for um dos 4 (quatro) Clubes que sofreram descenso do Campeonato Brasileiro Série C 2025, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual do Clube desistente, seguindo a sua ordem de classificação final.

b) Não havendo Clube interessado no âmbito da Federação originalmente detentora da vaga, observadas as condições estabelecidas no item (a) anterior, a vaga deverá ser preenchida seguindo a classificação final do Campeonato Estadual da Federação mais bem posicionada no RNF 2026 pertencente à mesma região do clube original.

c) Ainda não havendo Clube interessado, após observado o item (b), a vaga irá para a próxima Federação ranqueada pertencente à mesma região do clube original, e assim sucessivamente, até esgotar-se o número de Federações interessadas, inclusive de outras regiões, sempre observando o critério de classificação no Campeonato Estadual correspondente.

d) Permanecendo o não preenchimento da vaga, a vaga deverá seguir o RNC/2026.

(ii) Critério 2:

a) Uma vez excluídos os Clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2026, a vaga pertencerá ao Clube mais bem posicionado após o Clube desistente na tabela de classificação geral final da competição que originou a vaga e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de Clubes disputantes do certame;

Capítulo 1 – Da denominação e participação

b) Na hipótese de o Clube desistente ter acessado a Série D através de Torneio Seletivo do seu Estado e o preenchimento de vaga não ocorrer entre os participantes do referido torneio, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual organizado pela mesma Federação Estadual, obedecida a sua ordem de classificação final;

c) Não havendo Clube interessado no âmbito da Federação originalmente detentora da vaga, observadas as condições estabelecidas nos itens (a) e (b) anteriores, a vaga deverá ser preenchida pelo seguindo a classificação final do Campeonato Estadual da Federação mais bem posicionada no RNF 2026 pertencente à mesma região do clube original.

d) Ainda não havendo Clube interessado, a vaga irá para a próxima Federação ranqueada pertencente à mesma região do clube original, e assim sucessivamente, até esgotar-se o número de Federações interessadas, inclusive de outras regiões, sempre observando o critério de classificação no Campeonato Estadual correspondente.

e) Permanecendo o não preenchimento da vaga, a vaga deverá seguir o RNC/2026.

(iii) Critério 3:

a) Seguirá a ordem de classificação final do Campeonato Brasileiro Série D 2025.

b) Não havendo Clube interessado, redistribuição da vaga deverá seguir o RNC/2026

(iv) Critério 4:

a) Deverá seguir o RNC/2026

Parágrafo único – Os critérios de substituição, bem como eventual escalonamento de vagas, deverão respeitar a hierarquia dos Critérios de Participação, seguindo a ordem: 1º o Critério 1; 2º o Critério 2; 3º o Critério 3; e 4º o Critério 4.

Art. 4º – É condição indispensável para participação de qualquer Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** o envio do respectivo Termo de Confirmação de Participação e do Termo de Indicação de Estádio devidamente preenchidos e assinados, dentro do prazo definido pela DCO e comunicado aos Clubes, sem ressalvas.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 5º – Ao Clube vencedor do **BRASILEIRO SÉRIE D** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2026 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2026, com a inserção do *Title Sponsor*, se houver.

§ 1º – O troféu representativo do **BRASILEIRO SÉRIE D** denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2026, contará com a inserção do *Title Sponsor*, se houver, e a propriedade será assegurada ao Clube campeão.

§ 2º – O Clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o Clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **BRASILEIRO SÉRIE D**.

§ 4º – O Clube que conquistar o título de campeão terá o direito de inserir em seu uniforme, durante a temporada de 2026, o patch oficial de Campeão do Campeonato Brasileiro da Série D de 2026, com a inclusão do *Title Sponsor*, se houver, mediante prévia autorização e aprovação do layout pela CBF. O patch deve ser adquirido única e exclusivamente através da empresa autorizada pela CBF.

§ 5º – Não será permitida a reprodução do troféu e/ou das medalhas distribuídos entre os Clubes campeão e vice. A CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta), cujo custo será integralmente suportado pelo Clube solicitante.

Art. 6º – Os 4 (quatro) Clubes classificados para a 6ª Fase (Semifinal) e os 2 (dois) Clubes vencedores dos seus respectivos grupos na Fase de Playoffs ascenderão ao Campeonato Brasileiro Série C 2027.

Art. 7º – O Clube Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D** acessará direto a 3ª Fase da Copa do Brasil 2027, respeitando—se integralmente o disposto no REC da Copa do Brasil.

Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 8º – Os Clubes devem inscrever os atletas que serão relacionados no **BRASILEIRO SÉRIE D** através do SNR. Somente poderão ser inscritos atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do respectivo Clube.

§ 1º – Os Clubes poderão inscrever um número máximo de 50 (cinquenta) atletas no **BRASILEIRO SÉRIE D** até o dia 07/08/2026 (Véspera do início da 5ª Fase).

§ 2º – Os clubes devem inscrever, até o último dia que antecede a sua primeira partida do **BRASILEIRO SÉRIE D**, um número mínimo de 25 (vinte e cinco) atletas.

Art. 9º – A contratação de novo atleta pelo Clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do Manual de Competições e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo Clube dentro do prazo definido no artigo 8º.

Art. 10 – Um atleta poderá ser inscrito por outro Clube do **BRASILEIRO SÉRIE D**, após o início da competição: (i) somente a partir da 2ª Fase; e (ii) desde que tenha atuado por um Clube de origem desclassificado na 1ª Fase da Competição.

§ 1º - Entende-se por atuar o ato do atleta entrar em campo para a disputa da partida, desde o início ou no decorrer da mesma.

§ 2º – O atleta que tenha atuado por um Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** somente poderá atuar por mais um Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D**.

Art. 11 – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Manual de Competições e o RGR.

Art. 12 – Os Clubes deverão providenciar o registro perante o SNR dos seus treinadores e assistentes técnicos nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 13 – O **BRASILEIRO SÉRIE D** será disputado em 6 (seis) fases:

- 1ª Fase: 96 (noventa e seis) Clubes distribuídos em 16 (dezesseis) grupos de 6 (seis) Clubes cada;
- 2ª Fase: 64 (sessenta e quatro) Clubes distribuídos em 32 (trinta e dois) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 3ª Fase: 32 (trinta e dois) Clubes distribuídos em 16 (dezesseis) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 4ª Fase: 16 (dezesseis) Clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 5ª Fase: 8 (oito) Clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- Playoffs: 4 (quatro) Clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 6ª Fase: (Semifinal): 4 (quatro) Clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 7ª Fase (Final): 2 (dois) Clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Em todas as Fases da competição, todos os clubes iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.

Art. 14 – A composição dos grupos da 1ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** será oportunamente formalizada e divulgada por meio de Diretriz específica, condicionada à prévia e regular submissão dos Termos de Confirmação de Participação pelos Clubes, bem como à conclusão da análise final de conformidade a ser realizada pela DCO, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 15 – Na 1ª Fase, os Clubes jogarão em turno e retorno dentro de cada grupo, realizando 5 (cinco) partidas como mandantes e 5 (cinco) partidas como visitantes. Os 4 (quatro) Clubes mais bem colocados de cada grupo se classificam para a 2ª Fase.

Art. 16 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes ao final da 1ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Confronto direto;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º. Sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto), considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 (cento e oitenta) minutos”.

§ 2º – No caso de empate entre mais de 2 (dois) Clubes, não será considerado o quarto critério.

Art. 17 – Na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Fases, os confrontos serão disputados em ida e volta dentro de cada grupo e o Clube vencedor do confronto estará classificado para a fase seguinte. Nos Playoffs, os confrontos serão disputados em ida e volta dentro de cada grupo e os vencedores de cada grupo estarão classificados para o Campeonato Brasileiro Série C 2027. Na 7ª Fase, o confronto será disputado em ida e volta e o Clube vencedor será proclamado campeão. Os critérios de desempate para indicar o Clube vencedor de cada confronto são os seguintes:

- 1º. Maior saldo de gols;

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

2º. Cobrança de pênaltis – que, se aplicável, deverá iniciar em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art. 18 – Os chaveamentos de todas as Fases estão definidos no Anexo B. Na composição dos confrontos da 5ª Fase prevista no Anexo B, os Clubes classificados serão inseridos em um Bloco, sendo ordenados entre a 1ª e 8ª posições, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases)
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases).
- 7º. Sorteio

Art. 19 — O mando de campo da partida de volta da 2ª Fase será dos Clubes que terminarem a 1ª Fase classificados como 1º ou 2º colocados dos seus respectivos grupos, sendo visitantes na partida de volta os Clubes que terminarem a 1ª Fase como 3º ou 4º colocados nos seus respectivos grupos. Para definição do mando de campo da partida de volta da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Fases, os critérios a serem aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases)
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases).
- 7º. Sorteio

Parágrafo único: A definição do estádio nas partidas (ida e volta) da 7ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**, de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo, pertencerá à CBF, mediante informação a ser veiculada pela DCO às Federações e aos Clubes, levando em consideração aspectos de segurança e infraestrutura.

Art. 20– Para definição da classificação final do **BRASILEIRO SÉRIE D**, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);

7º. Sorteio.

Parágrafo único – O Clube Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D** será classificado na 1ª colocação; o Clube Vice-Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D** será classificado na 2ª colocação; os Clubes eliminados na 6ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão classificados entre a 3ª e 4ª colocação; os Vencedores dos Playoffs serão classificados na 5ª e 6ª colocação. Os Perdedores dos Playoffs serão classificados na 7ª e 8ª colocação. Os Clubes eliminados na 4ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão classificados entre a 9ª e 16ª colocação. Os Clubes eliminados na 3ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão classificados entre a 17ª e 32ª colocação. Os Clubes eliminados na 2ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão classificados entre a 33ª e 64ª colocação e os Clubes eliminados na 1ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão classificados entre a 65ª e 96ª colocação, respectivamente.

Art. 21 – Os Clubes eliminados na 5ª Fase do **BRASILEIRO SÉRIE D** disputarão uma Fase de Playoffs, em partidas de ida e volta, obedecendo aos seguintes critérios:

Grupo Playoff A	Grupo Playoff B
1º Colocado	2º Colocado
X	X
4º Colocado	3º Colocado

§ 1º – Na Fase de Playoffs, os Clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – Para a definição das colocações dos clubes eliminados na 5ª Fase e, por conseguinte, para a definição dos confrontos entre eles, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

§ 3º – O mando de campo da partida de volta, dentro de cada grupo, pertencerá ao 1º e 2º Colocados conforme classificação dos Clubes eliminados na 5ª Fase de acordo com os critérios estabelecidos no § 2º.

§ 4º – Os Clubes que somarem o maior número de pontos ganhos ao final dos confrontos de ida e volta, dentro do seu grupo, estarão classificados para o Campeonato Brasileiro Série C 2027.

§ 5º – Em caso de empate em pontos ganhos entre os Clubes ao final dos confrontos de ida e volta, dentro de cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Melhor posicionamento na Classificação Final do **CAMPEONATO**

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 22 – A renda líquida de cada partida será do Clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no Manual de Competições

Art. 23 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, sem que haja determinação legal ou judicial para o não recolhimento, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **BRASILEIRO SÉRIE D** no seu Estado.

Art. 24 – O preço mínimo do ingresso será de R\$ 10,00 (dez reais), com meia-entrada a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 25 – Os Clubes participantes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações dos Clubes visitantes limitadas a 32 (trinta e duas) pessoas, para distâncias superiores a 200 km e inferiores a 700 km;
- Transporte aéreo, para delegações dos Clubes visitantes limitadas a 32 (trinta e duas) pessoas, para distâncias superiores a 700 km;
- Cobertura das despesas de hospedagem e alimentação até 2 diárias, limitadas a 32 (trinta e duas) pessoas por equipe, para delegações dos Clubes visitantes.
- Cobertura das despesas com arbitragem, VAR e exame antidoping
- Cotas de Participação, de acordo com as informações publicadas pela CBF por meio de Ofício.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 26 – As partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão disputadas em estádios que obedeçam à seguinte capacidade de público, bem como atendam aos requisitos mínimos de qualidade, conforme as diretrizes emitidas pela CBF:

- 1ª, 2ª e 3ª Fases: os estádios deverão ter capacidade mínima de 1 (um) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissões.
- 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Fases e Playoff: os estádios deverão ter capacidade mínima de 4 (quatro) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissões.

§ 1º – São recomendados os seguintes níveis de iluminação: 650 lux de média com uniformidade 0,6 para todas as Fases

§ 2º – Em conformidade com o Manual de Competições da CBF, não será permitida a instalação de arquibancadas temporárias ou provisórias nos estádios para atender à capacidade prevista neste artigo.

§ 3º – No caso de o estádio utilizado pelo Clube mandante não atender ao previsto neste artigo, este Clube mandante deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas no prazo designado pela DCO.

§ 4º - Em caso do não atendimento aos requisitos legais e regulamentares, a DCO, a seu critério, poderá remanejar a partida para outro local, inclusive fora da jurisdição da Federação Estadual do Clube Mandante, ou determinar a realização da partida com portões fechados.

§ 5º – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida na respectiva fase, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo, que deverá ser indicado pelo Clube mandante no prazo designado pela DCO.

§ 6º - Em caso de não indicação pelo Clube mandante ou do não atendimento da capacidade mínima de público na nova indicação, a DCO, a seu critério, poderá remanejar a partida para outro local, inclusive fora da jurisdição da Federação Estadual do Clube Mandante, ou determinar a realização da partida com portões fechados.

§ 7º – Quaisquer estádios poderão ser substituídos na hipótese de falta de laudos técnicos exigidos, devendo o Clube mandante indicar um novo estádio no prazo designado pela DCO. Em caso do não atendimento aos requisitos legais e regulamentares, a DCO, a seu critério, poderá remanejar a partida para outro local, inclusive fora da jurisdição da Federação Estadual do Clube Mandante, ou determinar a realização da partida com portões fechados.

§8º - Para preservar a segurança na competição organizada e coordenada pela CBF e do espectador, independentemente da capacidade do estádio, não será autorizada a realização de partidas com a presença de público sem a apresentação dos laudos de segurança da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que atestem as condições de segurança e a real capacidade do estádio, sem prejuízo de outros específicos previstos neste REC da competição, no Manual de Competições da CBF e na legislação vigente.

Art. 27 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o Clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo como Manual de Competições.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Parágrafo único – No caso de determinação judicial ou manifestação oriunda de órgão público, responsável pela segurança pública do local, pela realização de partida com a presença de torcida única, a DCO, a seu critério, poderá remanejar a partida para outro local, inclusive fora da jurisdição da Federação do Clube Mandante, ou determinar a realização de partida com portões fechados., de modo a manter o equilíbrio técnico-esportivo da competição em quaisquer de suas fases.

Art. 28 – Será permitido ao Clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Parágrafo único – Define-se como reconhecimento do gramado apenas a possibilidade de que os membros de comissão técnica e atletas da equipe realizem uma visita ao estádio da partida para conhecer a estrutura e realizar a inspeção do terreno, podendo caminhar pelo campo de jogo, não sendo permitido o uso de chuteiras de trava, de qualquer material, durante o período de reconhecimento. O direito de reconhecimento de gramado não inclui a realização de qualquer atividade de treinamento ou prática no terreno de jogo.

Art. 29 – Os Clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 30 – Os Clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para a confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o Manual de Competições.

Art. 31 – Na qualidade de organizadora do **BRASILEIRO SÉRIE D** pertencerão à CBF todos os direitos comerciais inerentes ao **BRASILEIRO SÉRIE D**, incluindo a adoção de denominação adicional para o **BRASILEIRO SÉRIE D**, que serão definidos nos acordos celebrados pela CBF.

§ 1º – Ao participarem da competição, os Clubes cedem à CBF, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, os direitos de captação, fixação, emissão, transmissão de sons e imagens e de apostas esportivas (betting) das partidas integrantes do **BRASILEIRO SÉRIE D**, para exibição e exploração através de qualquer plataforma, mídia, meio ou processo, no Brasil e no exterior; bem como autorizam o uso pela CBF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros de comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando exclusivamente a promoção do **BRASILEIRO SÉRIE D**

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto no caput e § 1º desse artigo, a CBF poderá suspender os benefícios de ordem financeira previstos no artigo 25 deste REC, bem como outros que possam surgir ao longo da disputa da Competição, e a retenção de quotas, sem prejuízo de outras medidas previstas no Manual de Competições da CBF e neste REC.

Art. 32 - Sempre que solicitado pela CBF, os Clubes disputantes deverão aplicar os patches da Competição nos uniformes, em local designado pela CBF, de acordo com o Guia de Aplicação a ser encaminhado aos Clubes.

Art. 33 – Os acordos comerciais e orientações operacionais/protocolares/comerciais deverão ser respeitados integralmente pelos Clubes participantes do **BRASILEIRO SÉRIE D** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicadas oportunamente, sem prejuízo do disposto neste REC e no Manual de Competições da CBF

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 34 – A bola a ser utilizada no **BRASILEIRO SÉRIE D** será aquela designada pela CBF.

Art. 35 – Todos os jogos da última rodada da 1ª Fase, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de classificação para a fase seguinte.

Art. 36 – Ao final da 1ª Fase e da 4ª Fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 37 – Os Clubes disputantes deverão cumprir integralmente as diretrizes médicas e protocolos emitidas pela CBF, bem como as suas atualizações.

Art. 38 – Os Clubes participantes do **BRASILEIRO SÉRIE D** concordam que a CBF poderá fazer uso da tecnologia do VAR como suporte ao Árbitro, nos termos estabelecidos no protocolo aprovado pelo IFAB – *The International Football Association Board* (VAR Handbook), devendo o estádio indicado pelo clube conter a estrutura necessária para a utilização plena da tecnologia.

Parágrafo único - Os Clubes aceitam que a tecnologia poderá ser utilizada em todas ou algumas partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D**, sempre que possível, e concordam que eventual impedimento total ou parcial no uso da tecnologia durante uma partida, bem como qualquer falha ou desconformidade na operação do VAR, não constituirão base para suspensão ou interrupção da partida e nem, muito menos, fundamento para pedido de anulação da partida correspondente, nem servirão como fundamento para qualquer pleito de natureza indenizatória.

Art. 39 - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela foram definidas observando os calendários e datas oficiais da CONMEBOL e da FIFA e integram o calendário anual da CBF.

§ 1º – As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela podem sofrer alterações em decorrência de eventuais modificações promovidas pela CONMEBOL ou pela FIFA em seus calendários, mediante informação a ser encaminhada aos Clubes e Federações pela DCO.

§2º - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela também podem sofrer alterações em decorrência de força maior, pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser encaminhada aos Clubes e Federações pela DCO.

Art. 40 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Clube	UF	Critério
Centro Sportivo Alagoano	AL	1
ABC Futebol Clube	RN	1
Retrô Futebol Clube Brasil	PE	1
Tombense Futebol Clube	MG	1
Independência Futebol Clube	AC	2
Galvez Esporte Clube	AC	2
Agremiação Sportiva Arapiraquense (ASA)	AL	2
Clube Sociedade Esportiva - CSE	AL	2
Nacional Futebol Clube	AM	2
Manaus Futebol Clube	AM	2
Trem Desportivo Clube	AP	2
Oratório Recreativo Clube	AP	2
Esporte Clube Jacuipense	BA	2
Alagoinhas Atlético Clube	BA	2
Maracanã Esporte Clube	CE	2
Ferroviário Atlético Clube	CE	2
Sociedade Esportiva do Gama	DF	2
Capital Sociedade Anônima do Futebol	DF	2
Rio Branco Atlético Clube Sociedade Anonima do Futebol	ES	2
Vitoria Futebol Clube	ES	2
CRAC - Clube Recreativo E Atletico Catalano	GO	2
ABECAT - Ouvidorense SAF	GO	2
Sociedade Imperatriz de Desportos	MA	2
IAPE - Instituto de Administração de Projeto Educacional	MA	2
Uberlandia Esporte Clube S.a.f.	MG	2
Associação Mineira de Desenvolvimento Humano (Betim)	MG	2
Operário Futebol Clube	MS	2
Ivinhema Futebol Clube	MS	2
Primavera Atlético Clube Ltda.	MT	2
Mixto Esporte Clube	MT	2
Tuna Luso Brasileira	PA	2
Águia de Marabá Futebol Clube	PA	2
Sousa Esporte Clube	PB	2
Paraíba Sport Clube (Serra Branca)	PB	2
Associação Atlética Maguary	PE	2
Sociedade Esportiva Decisão Futebol Clube	PE	2
Piauí Esporte Clube	PI	2
Fluminense Esporte Clube	PI	2

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Leão do Vale - Cianorte Futebol Clube Saf	PR	2
Azuriz Futebol de Alta Performance SAF	PR	2
Sampaio Correa Futebol E Esporte Ltda.	RJ	2
Madureira esporte clube	RJ	2
América Futebol Clube S.A.F	RN	2
Clube Laguna Sociedade Anônima do Futebol	RN	2
Gazin Porto Velho Esporte Clube	RO	2
Guaporé Futebol Clube	RO	2
Grêmio Atlético Sampaio - GAS	RR	2
Monte Roraima Futebol Clube - Sociedade Anônima do Futebol	RR	2
Esporte Clube São Luiz	RS	2
Guarany Futebol Clube	RS	2
Santa Catarina Clube	SC	2
Joinville Esporte Clube	SC	2
Lagarto Futebol Clube	SE	2
Club Sportivo Sergipe	SE	2
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense	SP	2
Portuguesa Sociedade Anônima do Futebol	SP	2
Araguaina Futebol e Regatas	TO	2
Tocantinópolis Esporte Clube	TO	2
Porto Seguro SAF	BA	2
Saf Centro de Formação de Atletas do Tirol	CE	2
Inhumas Esporte Clube	GO	2
Esporte Clube Democrata	MG	2
Goncalves Bacetto E Pelc Esporte Clube Ltda - Sãojoseense	PR	2
America Football Club	RJ	2
Grêmio Esportivo Brasil	RS	2
Blumenau Esporte Clube SAF	SC	2
Esporte Clube Noroeste Saf	SP	2
Esporte Clube XV de Novembro	SP	2
Goiatuba Esporte Clube	GO	3
Associação Atlético Aparecidense	GO	3
Associação Esportiva de Altos	PI	3
Ceilândia Esporte Clube SAF	DF	3
Manauara Esporte Clube	AM	3
Central Sport Club	PE	3
Esporte Clube São José	RS	3
Luverdense Esporte Clube	MT	3
Clube Náutico Marcílio Dias	SC	3
Sociedade Desportiva Juazeirense	BA	3

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Esporte Clube Água Santa	SP	3
Sampaio Corrêa Futebol Clube	MA	3
Futebol Clube Cascavel Ltda	PR	3
Marica Futebol Clube Ltda	RJ	3
Nova Iguaçu Saf - Sociedade Anônima de Futebol	RJ	4
Brasiliense Futebol Clube - Sociedade Anônima do Futebol	DF	4
Pouso Alegre Futebol Clube - Sociedade Anônima do Futebol	MG	4
Associação Atlética Portuguesa	RJ	4
Sport Clube Humaitá	AC	4
São Raimundo Esporte Clube	RR	4
Associação Desportiva Iguatu	CE	4
Uniao Esporte Clube de Rondonópolis	MT	4
Real Noroeste Capixaba Futebol Clube Ltda	ES	4
Treze Futebol Clube	PB	4
Futebol Clube Atlético Cearense	CE	4
Clube Esportivo Operário Varzeagrandense	MT	4
Moto Club de São Luís	MA	4
Parnahyba Sport Club	PI	4

Anexo B – Sistema de disputa

1ª FASE			
SÉRIE D			
GRUPO A01	GRUPO A02	GRUPO A03	GRUPO A04
GRUPO A05	GRUPO A06	GRUPO A07	GRUPO A08
GRUPO A09	GRUPO A10	GRUPO A11	GRUPO A12
GRUPO A13	GRUPO A14	GRUPO A15	GRUPO A16

Anexo B – Sistema de disputa

2ª FASE			
SÉRIE D			
B01	B02	B03	B04
1º Grupo A01 x 4º Grupo A02	2º Grupo A02 x 3º Grupo A01	1º Grupo A02 x 4º Grupo A01	2º Grupo A01 x 3º Grupo A02
B05	B06	B07	B08
1º Grupo A03 x 4º Grupo A04	2º Grupo A04 x 3º Grupo A03	1º Grupo A04 x 4º Grupo A03	2º Grupo A03 x 3º Grupo A04
B09	B10	B11	B12
1º Grupo A05 x 4º Grupo A06	2º Grupo A06 x 3º Grupo A05	1º Grupo A06 x 4º Grupo A05	2º Grupo A05 x 3º Grupo A06
B13	B14	B15	B16
1º Grupo A07 x 4º Grupo A08	2º Grupo A08 x 3º Grupo A07	1º Grupo A08 x 4º Grupo A07	2º Grupo A07 x 3º Grupo A08
B17	B18	B19	B20
1º Grupo A09 x 4º Grupo A10	2º Grupo A10 x 3º Grupo A09	1º Grupo A10 x 4º Grupo A09	2º Grupo A09 x 3º Grupo A10
B21	B22	B23	B24
1º Grupo A11 x 4º Grupo A12	2º Grupo A12 x 3º Grupo A11	1º Grupo A12 x 4º Grupo A11	2º Grupo A11 x 3º Grupo A12
B25	B26	B27	B28
1º Grupo A13 x 4º Grupo A14	2º Grupo A14 x 3º Grupo A13	1º Grupo A14 x 4º Grupo A13	2º Grupo A13 x 3º Grupo A14
B29	B30	B31	B32
1º Grupo A15 x 4º Grupo A16	2º Grupo A16 x 3º Grupo A15	1º Grupo A16 x 4º Grupo A15	2º Grupo A15 x 3º Grupo A16

Anexo B – Sistema de disputa

3ª FASE			
SÉRIE D			
C01	C02	C03	C04
Venc. Grupo B01 x Venc. Grupo B06	Venc. Grupo B02 x Venc. Grupo B05	Venc. Grupo B03 x Venc. Grupo B08	Venc. Grupo B04 x Venc. Grupo B07
C05	C06	C07	C08
Venc. Grupo B09 x Venc. Grupo B14	Venc. Grupo B10 x Venc. Grupo B13	Venc. Grupo B11 x Venc. Grupo B16	Venc. Grupo B12 x Venc. Grupo B15
C09	C10	C11	C12
Venc. Grupo B17 x Venc. Grupo B22	Venc. Grupo B18 x Venc. Grupo B21	Venc. Grupo B19 x Venc. Grupo B24	Venc. Grupo B20 x Venc. Grupo B23
C13	C14	C15	C16
Venc. Grupo B25 x Venc. Grupo B30	Venc. Grupo B26 x Venc. Grupo B29	Venc. Grupo B27 x Venc. Grupo B32	Venc. Grupo B28 x Venc. Grupo B31

4ª FASE - OITAVAS DE FINAL			
SÉRIE D			
D01	D02	D03	D04
Venc. Grupo C01 x Venc. Grupo C06	Venc. Grupo C02 x Venc. Grupo C05	Venc. Grupo C03 x Venc. Grupo C08	Venc. Grupo C04 x Venc. Grupo C07
D05	D06	D07	D08
Venc. Grupo C09 x Venc. Grupo C14	Venc. Grupo C10 x Venc. Grupo C13	Venc. Grupo C11 x Venc. Grupo C16	Venc. Grupo C12 x Venc. Grupo C15

Anexo B – Sistema de disputa

5ª FASE - QUARTAS DE FINAL			
SÉRIE D			
E01	E02	E03	E04
1º do Bloco I x 8º do Bloco I	4º do Bloco I x 5º do Bloco I	2º do Bloco I x 7º do Bloco I	3º do Bloco I x 6º do Bloco I

6ª FASE - SEMIFINAL	
SÉRIE D	
F01	F02
Venc. Grupo E01 x Venc. Grupo E02	Venc. Grupo E03 x Venc. Grupo E04

Playoff	
SÉRIE D	
F03	F04
1º do Bloco II x 4º do Bloco II	2º do Bloco II x 3º do Bloco II

7ª FASE - FINAL
SÉRIE D
G01
Venc. Grupo F01 x Venc. Grupo F02